



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria nº 14/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná JOSÉ SALIM HAGGI NETO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art.1º Nomear os membros do **Conselho Municipal de Educação** – de acordo com a lei 1.294/2005, para o biênio 2021/2023, as pessoas abaixo nomeadas:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Renata Carla da Silva Costa RG: 10.██████████-1

Suplente: Ana Célia Da Silva Oliveira RG: 4.██████████-0

II. Representantes de pais de alunos da Rede Pública Municipal de ensino

Titular: Geisala Aparecida da Silva Igino RG:12.██████████-6

Suplente: Maristela R. Fantineli RG : 9.██████████-7

III. Representantes das instituições de Ensino da iniciativa privada

Titular: Marileila Ferreira Oliveira Lupion RG:23.██████████-4

Suplente: Maria Rozimeri Nesio Ribeiro RG: 6.██████████-6

IV. Representantes da comunidade Científica da área educacional

Titular: Heloisa de Souza Silva RG:3.██████████-8

Suplente:Diego Lopes Pereira RG: 10.██████████-2

V. Representantes da Comunidade Cambaraense

Titular: Elias Carlos Panichi RG 4.██████████-7

Suplente: Geovana Maria Pereira RG 8.██████████-6

VI-Representantes dos Servidores públicos municipais

Titular: Elisangela Aparecida Oliveira Silvestre RG: 8.██████████-3

Suplente: Helena Pereira Garcia RG:3.██████████-5

VII-Representantes de alunos da Escola Pública

Titular: Nathália da Silva Pedro RG: 15.██████████-0

Suplente: Sidnei José Dos Santos RG:7.██████████-3



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90

Representante da Câmara Municipal de Cambará

Titular: Paula Coelho Bertoli – RG.: 8.██████████0 SSP/PR

Suplente: Amanda Pimenta de Freitas Aguiar – RG.: 10██████████-3 SSP/PR

Art.2º Nomear, como presidente do Conselho, eleito por seus pares, :Heloisa de Souza Silva, e vice-presidente Elisangela Aparecida Oliveira Silvestre.

Art.3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 07 de Janeiro de 2022.

José Salim Haggi Neto
Prefeito de Cambará- Paraná